



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Aos Vinte e Sete dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (27/06/2022) às Treze Horas (13h00m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: **VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA, RODRIGO COSTA e HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO**, membros da Comissão Licitante Permanente, nomeada pela Portaria nº 3.097 de 03 de Março de 2022, para abertura e análise dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 08/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q.) DE RUAS DA MALHA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO, CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS E DEMAIS PEÇAS EM ANEXO**. De início, tendo havido problemas técnicos já especificados em ata, a Comissão Permanente de Licitações reiniciou os procedimentos, onde constatou que a empresa **TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP**, CNPJ nº 36.494.071/0001-35, com sede no município de Campo Grande/MS, representada na presente sessão pelo Sr. **SALVIO SHIN PEREIRA SATO**, portador do CPF nº. 020.942.331-54 protocolou os documentos no prazo estabelecido no Edital. Ato seguinte foi rubricado o envelope de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que a empresa **TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP** foi considerada habilitada, conforme análise pelo setor solicitante da documentação e do acervo técnico apresentado, passando a abertura do envelope de proposta, uma vez que a empresa apresentou renúncia ao direito de interpor recurso. A Comissão elaborou a planilha auxiliar para conferência dos cálculos aritméticos e classificação da proposta e deliberando que havendo divergência entre a proposta apresentada e a planilha de julgamento será considerado o valor da planilha de julgamento. Ato seguinte foi classificada a proposta, sendo que a empresa **TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA – EPP** apresentou o valor total de **R\$ 1.133.700,05 (Um Milhão, Cento e Trinta e Três Mil, Setecentos Reais e Cinco Centavos)**, sagrando-se vencedora. A Comissão faz constar da presente ata que a proposta foi considerada exequível, conforme disposto pelo Art. 48, da Lei Federal nº 8666/93 bem como foi realizada diligência constatando que não há impedimento da empresa em participar de licitações ou contratar com a administração pública, conforme documentos juntados ao processo. A Comissão encaminha o processo ao Senhor Prefeito Municipal para emissão de ato de adjudicação e homologação ou ainda qualquer outro ato que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar ou ser registrado, foi encerrada a presente sessão às Treze horas e Quarenta e Cinco Minutos (13h45m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente
(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

